Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AP

ART 001 - Obra/Serviço
Nº AP20260119670

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

001 - Inicial

1. Responsável Técnico

EDUARDO BUHR DO NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1421026333**

Registro: **314517AP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Advocacia Geral da União** CPF/CNPJ: **26.994.558/0068-30**

AVENIDA MENDONÇA FURTADO Nº: **2244**

Complemento: Bairro: **SANTA RITA**

Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68901254**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:

Valor: **R$ 412.207,30** Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **003 - Funcionário/ Servidor de Órgão Público (Federal, Estadual, Municipal, etc.)**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MENDONCA FURTADO Nº: **2244**

Complemento: Bairro: **SANTA RITA**

Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68901254**

Data de Início: **15/07/2026** Previsão de término: **15/11/2026** Coordenadas Geográficas: **0.037655, -51.062750**

Finalidade: **013 - Infraestrutura** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Advocacia Geral da União** CPF/CNPJ: **26.994.558/0068-30**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	843,66	m2
43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	843,66	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART para Levantamento de custos (Orçamentação) e Estudo de viabilidade técnica (Estudo técnico preliminar) para contratação de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva para atendimento a sede da AGU em Macapá com 843,66 metros quadrados.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro estar ciente que é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público enquanto durar a execução de obras/serviços de engenharia, art. 16 da Lei 5.194/66, sob pena das cominações legais.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO BUHR DO NASCIMENTO
Data: 27/08/2026 12:48:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7. Entidade de Classe

000 - Não Optante

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO BUHR DO NASCIMENTO - CPF: 054.364.546-07

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Advocacia Geral da União - CNPJ: 26.994.558/0068-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **20/08/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **9979230382**